



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 180/2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 2º quadrimestre de 2018, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de setembro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente